

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS-MG, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2.008 (dois mil e oito), às 19:00

(dezenove horas) , na sede da Câmara Municipal situada a Avenida Pedro de Souza Freire, número cento e sete, centro, Fortaleza de Minas – MG. Iniciados os trabalhos a Senhora Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a chamada dos Srs. vereadores, estando todos presentes. Após leu-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos a senhora presidente inicia discussão ao projeto de lei nº. 05/2008 que dispõe sobre autorização para que o executivo municipal conceda permissão de uso de bem público para instalação de indústria e geração de empregos e dá outras providências. A senhora presidente informou que depois de recebido cópia da documentação do procedimento licitatório da empresa soft week, foi confeccionado ofício solicitando informações quanto à existência de termo de cessão do imóvel para a empresa Afreecall. O assessor jurídico da Câmara relatou que foi procurado pelo assessor da prefeitura Dr. Luciano, o qual falou que é realmente interessante a sugestão de termo de cessão explanado na reunião anterior, para que haja tempo hábil para abertura de novo procedimento licitatório. O vereador Moacir disse que não é intenção desta casa fechar a empresa, falou que na época todos os vereadores manifestaram interesse no projeto de trazer empresas para o município para geração de empregos. O vereador Célio Teixeira Vidigal questionou ao assessor jurídico da Câmara, se o mesmo já havia realizado um estudo a cerca da legalidade do termo de cessão, sendo respondido que sim. O vereador Vandeir Marques dos Santos questionou se não seria ilegal estarem sugerindo o termo de cessão e automaticamente descumprindo a lei municipal 745/2005 devidamente criada por esta casa, e que o erro e dá administração executiva de ter permitido a subconcessão da empresa vencedora do procedimento licitatório a empresa atual, questionou ainda se o presente termo não estaria direcionado a empresa Afreecal, já que a lei 745/2005, diz que a cessão deverá ser realizada através de procedimento licitatório. O assessor jurídico da Câmara esclareceu que o termo não partirá da câmara, que haverá apenas a sugestão através do plenário e posteriormente o projeto de lei nº. 05/2008, será retirado, sendo que o termo de cessão por prazo determinado será realizado entre a prefeitura e empresa afreecal. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz disse que entende, que a intenção da prefeita e regularizar e organizar a administração para o próximo mandato. O vereador Célio Teixeira Vidigal sugeriu que a assessoria do executivo e a assessoria do legislativo, juntamente com a senhora prefeita e a senhora presidente da câmara, solicitassem parecer a cerca do entendimento do Senhor promotor, em relação ao termo de cessão por prazo

seu entendimento. O vereador Célio Teixeira Vidigal disse que a senhora prefeita mandou o projeto de lei em 2005 direcionando 150,00 (cento e cinquenta mil reais) a empresa soft week, e que o referido projeto de lei recebeu substitutivo no sentido da realização de procedimento licitatório, questionou que se o projeto de lei não tivesse sido alterado pela câmara, como a senhora prefeita iria prestar contas do direcionamento. Após diversas discussões a sugestão do termo de cessão por prazo determinado à empresa Afreecal, foi colocado em votação, o vereador Vandeir Marques dos Santos, disse que não é favorável a presente sugestão, pois entende ser ilegal, solicitou que fosse constado em ata a sua desaprovação a presente sugestão, relatando ainda que por diversas vezes liberou o projeto de lei para ser colocado em votação e o mesmo não foi constado em ata. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz, disse para então ouvirem as reuniões e verificarem as cópias das atas a fim de confirmar nas gravações das reuniões da câmara. O vereador Célio Teixeira Vidigal disse seria a favor da sugestão desde que fosse constado em ata que se baseou no parecer verbal do assessor jurídico da Câmara que informou que em conversa com o senhor promotor o mesmo conclui pela legalidade do presente termo. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues disse que seria a favor visto o parecer da assessoria, sendo que os demais vereadores foram todos favoráveis a sugestão de termo de cessão por prazo determinado. Ao final ficou definido que seria enviado ofício ao executivo solicitando informações sobre a existência de termo de cessão e após seria enviado novamente ofício, sugerindo o termo de cessão por prazo determinado. Em seguida foi iniciada discussão ao projeto de lei nº. 23/2008 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências”. A senhora presidente relatou que tendo em vista ser esta, a penúltima reunião ordinária do ano, que seria viável que o projeto de lei fosse liberado pelas comissões. Após as comissões concordarem com a liberação do presente projeto de lei, o mesmo foi colocado em primeira votação. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz questionou sobre o valor permitido para abrir créditos suplementares, estabelecido no projeto de lei, sendo respondido que são 40% do valor total do orçamento o qual tem como receita para o ano de 2009, 15.000,00 (quinze milhões de reais), o vereador relatou que vai votar a favor dos 40% (quarenta por cento) porque deseja que no próximo mandato haja uma administração mais autônoma, que possa fluir agilmente. Mas manifestou descontentamento relativo às votações dos orçamentos dos últimos anos, pois disse que a administração atual, nunca conseguiu administrar com esta porcentagem, que no orçamento atual, votado em 2007, só foi aprovado 15%, disse ainda que no ano de 2005,

servidores da Câmara Municipal, após liberado pelas comissões, foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora presidente dá o direito da palavra, sendo que o senhor Altair do Prado, Prefeito eleito para legislatura de 2009/2012 fez o uso da tribuna, iniciou desejando uma boa noite a todos, em seqüência parabenizou aos senhores vereadores pelo trabalho desempenhado neste mandato. Relatou que está sendo realizada transição na administração pública e que a situação está difícil, disse ter havido diversas falhas na atual administração, mas acredita que não foi por falta de desempenho da Sr^a. Prefeita, e que mesmo assumindo a prefeitura em uma situação difícil está confiante, e estará disponível a partir de janeiro de 2009, na sede da prefeitura municipal pronto a atender a todos no que for possível. Após convidou o todos para as festividades no dia 1^o. de janeiro pela festa de posse e manifestou felicitações a todos pelo natal e ano novo, antes de se despedir disse que o vereador Moacir foi muito bem colocado em suas observações que concorda com ele, quando diz que é necessário recursos suficientes para uma boa administração, sendo esta uma forma de agilizar os trabalhos públicos, sendo assim agradeceu a todos pela votação do orçamento para o exercício de 2009. A senhora presidente agradeceu a presença do Sr. Altair do Prado e disse que não será fácil, mas acredita que tudo irá dar certo. Em seguida foi informado pela assessoria da Câmara que no dia 10 deste mês será devolvido aproximadamente, 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros da Câmara que não serão utilizados até o final do ano, totalizando o valor de 112.000,00 (cento e doze mil reais). Nada mais a tratar encerrou-se a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.